

**PORTARIA Nº. 154/2022**

**Edivaldo Vieira da Silva**  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

**Dispõe sobre concessão de Licença  
tratamento de saúde a servidor, e dá outras  
providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de Licença por motivo de saúde a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de Licença</b>
415	ELBTHA CASTRO SANTOS DO NASCIMENTO	17/09/2022 A 01/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**